

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL**Extrato de Despacho n.º 3/2025**

Sumário: Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, Ana Gilda Silva Lucas, para exercer o cargo de Escrivã de Direito junto do Tribunal Constitucional.

Extrato de Despacho de S. Ex^a. o Presidente do Tribunal Constitucional:

De 30 de junho de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 36 da Lei n.º 56/VI/2005, de 28 de fevereiro, conjugado com o artigo 12 do Decreto-Lei n.º 32/2015, de 28 de maio e a alínea b) do número 2 do artigo 47 do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, nomeio, em comissão ordinária de serviço, a Sra. Ana Gilda Silva Lucas, licenciada em Direito, Escrivã de Direito, Nível II, colocada na Procuradoria da Comarca da Praia, para exercer as funções de escrivã de direito na Secretaria do Tribunal Constitucional, com efeitos a partir do dia 1 de julho de 2025.

As despesas com a presente nomeação têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – despesas com o pessoal, do orçamento do Tribunal Constitucional para o ano económico de 2025.

Gabinete do Presidente do Tribunal Constitucional, na Praia, aos 30 de junho de 2025. — O Secretário do Tribunal Constitucional, *João Borges*.